RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/07/2026 | aceito: 08/07/2026 | publicação: 14/07/2026

A Atuação do Psicólogo na Vara de Família: Contribuições para a Garantia dos Direitos e o Fortalecimento dos Vínculos Familiares

The Role of Psychologists in Family Court: Contributions to Safeguarding Rights and Strengthening Family Bonds

La Actuación del Psicólogo en el Juzgado de Familia: Contribuciones a la Garantía de Derechos y al Fortalecimiento de los Vínculos Familiares

Isabella Tavares Ishakewitsch Galvão – Faculdade Maria Thereza, Curso de Psicologia – Graduanda em Psicologia.

Prof. Almir Diego Brito Cardoso – Faculdade Maria Thereza – Orientador.

Resumo: O trabalho do psicólogo no ambiente jurídico se firmou como um relevante suporte à tomada de decisões nos processos judiciais que envolvem questões familiares. O presente estudo pretende examinar qual é a função do psicólogo da Vara de Família, as suas atribuições, as suas contribuições e os seus desafios no atendimento às demandas relativas à guarda de filhos, regulamentação da convivência, alienação parental, adoção e conflitos familiares. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de abordagem qualitativa, por meio da análise de livros, artigos científicos, legislações e documentos do Conselho Federal de Psicologia. Os achados demonstraram que a interação do psicólogo ajuda a entender a dinâmica familiar e, com isso, a fundamentar decisões judiciais mais voltadas à proteção integral dos personagens, especialmente crianças e adolescentes. Esse trabalho finaliza que o trabalho do psicólogo na Vara de Família representa um relevante instrumento de promoção de direitos humanos e garantias do melhor interesse da criança.

Palavras-chave: Psicologia Jurídica. Vara de Família. Avaliação Psicológica. Direitos da Criança e do Adolescente. Sistema de Justiça.

Abstract: The work of psychologists in the legal environment has established itself as a relevant support for decision-making in judicial processes involving family matters. This study aims to examine the role of the psychologist in the Family Court, their duties, contributions, and challenges in addressing demands related to child custody, visitation rights, parental alienation, adoption, and family conflicts. This is a bibliographic research, with a qualitative approach, through the analysis of books, scientific articles, legislation, and documents from the Federal Council of Psychology. The findings demonstrated that the psychologist's interaction helps to understand family dynamics and, consequently, to support judicial decisions more focused on the comprehensive protection of the individuals involved, especially children and adolescents. This work concludes that the psychologist's work in the Family Court represents a relevant instrument for promoting human rights and guaranteeing the best interests of the child.

Keywords: Forensic Psychology. Family Court. Psychological Assessment. Children's Rights. Justice System.

Resumen: El trabajo del psicólogo en el ámbito jurídico se ha consolidado como un apoyo relevante para la toma de decisiones en los procesos judiciales que involucran cuestiones familiares. El presente estudio pretende examinar cuál es la función del psicólogo del Juzgado de Familia, sus atribuciones, sus contribuciones y sus desafíos en la atención de demandas relativas a la custodia de los hijos, la regulación de la convivencia, la alienación parental, la adopción y los conflictos familiares. Se trata de una investigación bibliográfica, de enfoque cualitativo, realizada mediante el análisis de libros, artículos científicos, legislación y

documentos del Consejo Federal de Psicología. Los hallazgos demostraron que la intervención del psicólogo ayuda a comprender la dinámica familiar y, con ello, a fundamentar decisiones judiciales más orientadas a la protección integral de las personas involucradas, especialmente niños y adolescentes. Este trabajo concluye que la labor del psicólogo en el Juzgado de Familia representa un instrumento relevante para promover los derechos humanos y garantizar el interés superior del niño.

Palabras clave: Psicología Jurídica. Juzgado de Familia. Evaluación Psicológica. Derechos de Niños y Adolescentes. Sistema de Justicia.

1. Introdução

Essa pesquisa tem como ponto principal conceituar sobre a importância do campo da psicologia para a proteção integral, promoção de um ambiente saudável de desenvolvimento e o respeito à dignidade de crianças e adolescentes, conforme estabelecido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

O presente artigo traz a necessidade de aprofundar o entendimento sobre a atuação da psicologia jurídica no sistema de garantia de direitos, desempenhando um papel essencial ao atuar em conjunto com o sistema de justiça, profissionais de assistência social e outras áreas de atuação. O desenvolvimento humano nessa parte da vida é particularmente vulnerável à violação de direitos como negligência e abusos (físicos; sexuais; psicológicos), sendo fundamental profissionais capacitados dentro de instituições e órgãos públicos que intervenham de uma forma sensível e acolhedora em questões emocionais e cognitivas moldadas no comportamento de crianças e jovens.

No Brasil, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelece como princípio fundamental a proteção integral, que garante direitos e deveres às crianças e adolescentes, e que se baseia na ideia de que eles são sujeitos de direitos. Isso inclui direito de desenvolvimento saudável, à educação, à saúde e à proteção contra toda e qualquer forma de violação. A concretização desses direitos vem com uma atuação interprofissional e multidisciplinar, onde o psicólogo jurídico se estabelece no lugar capaz de prestar suporte tanto para a compreensão do contexto de violação de direitos, como para a formação de estratégia de intervenção e proteção.

As transformações que houveram na estrutura da família, ao longo das últimas décadas, levam a um aumento na complexidade dos pedidos dirigidos ao Poder Judiciário. Temas que lidam com a guarda de filhos, regulamentação da convivência familiar, adoção, violência doméstica e conflitos parentais reclamam uma abordagem que vá além da simples questão legal, solicitando, ainda, a atuação de profissionais de diferentes segmentos do conhecimento. Nesse sentido, a Psicologia Jurídica apresenta a sua fundamental importância, uma vez que se constituí na área que fornece sustentação técnicas, que podem ajudar o magistrado na compreensão das

relações familiares e dos impactos emocionais dos conflitos judiciais. O psicólogo, situado em equipe multidisciplinar da Vara de Família trabalha na avaliação psicológica, elaboração de estudos psicossociais, entrevistas e emissão de documentos técnicos que trazem subsídios para decisões mais adequadas às necessidades daqueles envolvidos. Por todo o exposto, o presente estudo se propõe a responder à seguinte questão: quais têm sido as principais contribuições do psicólogo da Vara de Família e quais os desafios presentes em seu exercício profissional?

O objetivo geral consiste em analisar a atuação do psicólogo na Vara de Família. Como objetivos específicos, pretende-se compreender as atribuições desse profissional no âmbito jurídico, identificar suas contribuições para a resolução de conflitos familiares e discutir os desafios éticos e técnicos enfrentados no exercício profissional.

De acordo com Gomes (2019), deve-se considerar que a atuação da Psicologia nas Varas de Família aconteceu no decorrer de um processo histórico de construção, tendo passado por mudanças legislativas e a ampliação das exigências do sistema judicial. Para a autora, é necessário que o psicólogo tenha uma atuação crítica e ética, levando em conta as dimensões emocional e social que extrapolam os limites jurídicos dentro dos casos de conflitos familiares. Gomes ainda aponta a importância da formação em Psicologia Jurídica para que não haja reducionismo e o comprometimento profissional seja com a família e não com a exigência do processo.

A interação da Psicologia nos conflitos judicializados esteve presente paralelamente à formação e consolidação da profissão no Brasil. História e temas que fazem uso cada vez mais necessário da atuação do psicólogo serão aqui analisados à luz das construções tanto práticas quanto teóricas.

Não se falava em infância, até o início do século XX eram vistas como um problema social e não existia e não se fala sobre criar políticas públicas para essa classe. Pensando por um viés elitista, a burguesia da época não poderia ver crianças e adolescentes pobres e marginalizadas nas ruas, então elas eram recolhidas e excluídas da sociedade, mascarando todas as questões sociais e pobreza que existia naquele tempo.

Nasce o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 13 de Julho de 1990, aprovado no Congresso Nacional, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) é o marco legal que reuniu reivindicações de movimentos sociais que trabalhavam em defesa da ideia de que crianças e adolescentes são também sujeitos de direitos e merecem acesso à cidadania e proteção. O ECA foi publicado sobre a lei federal nº 8069.

O Brasil assinou a Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança em 2 de setembro de 1990. A Convenção Internacional sobre os direitos da Criança é um tratado

aprovado na ONU em 20 de novembro de 1989, no Brasil para assegurar os direitos da criança mundialmente. Apesar do Brasil ter se baseado no documento para redigir o ECA, o Estado Brasileiro somente ratificou o tratado no Brasil em 1990.

Viabilizar direitos e respaldos legais para a classe infanto juvenil foi entender que o acolhimento é necessário em situações de vulnerabilidade, principalmente com o sujeito que ainda não entendeu sua importância na construção de sociedade. O Estatuto da Criança e do Adolescentefoi de suma importância para a sociedade brasileira, que foi através deste Estatuto que as crianças e os adolescentes se inserem na sociedade como cidadãos e não mais como delinquentes.

2. Referencial Teórico

2.1 Psicologia Jurídica: Conceitos e Histórico

O Psicologia Jurídica consiste em uma área de atuação que utiliza saberes psicológicos no sistema judiciário. O desenvolvimento dessa área no Brasil foi realizado de maneira progressiva, ao longo da percepção do quanto era necessário o estudo dos fatores subjetivos presentes nas questões judiciais.

De acordo com o Conselho Federal de Psicologia, a atuação do psicólogo no campo jurídico deve se basear na ética profissional, auxiliando na proteção dos direitos humanos e na cidadania.

Na virada do século e já na segunda década do novo milênio, olhamos com respeito para a nossa história, para uma profissão felizmente com muitas lutas passadas para recordar-se. Na área da Psicologia jurídica, tivemos, em 1955, a publicação da obra de Emilio Mira y Lopes que já havia sido editada na Europa (1932) e que foi intitulada Manual de Psicologia Jurídica. A obra defendia o teor científico da Psicologia e a aplicabilidade de seus conhecimentos e instrumentos, e, além disso, valorizava uma Psicologia aplicada às instituições jurídicas. O debate sobre a forma de intervenção que poderia ser realizada com as famílias em conflito seria o caminho mais comum, discutido e extremamente planejado pelos vários referenciais teóricos do saber. Não sendo este o foco deste texto, a intenção é apresentar a atuação do psicólogo nas Varas de Família, tomando para nós referências históricas e aspectos contemporâneos, que já mostram as demandas profissionais específicas e avançadas que há hoje das famílias judiciárias, ou seja, as que recorrem ao Poder Judiciário ou a um operador do Direito para resolver suas pendências.

É sabido que o sistema de Justiça não consegue fazer frente a tudo que lhe chega, seja na quantidade de casos, seja na complexidade dos assuntos. Nesse sentido, passa a realizar cada vez mais seus questionamentos aos profissionais de diferentes áreas, tais como o psicólogo, para que lhe apresentem contribuições que possam ir além do que o cidadão comum pode intuitivamente compreender ou explicar (Fonseca, Matos, & Simões, 2008, p.3).

A história da atuação de psicólogos brasileiros na área da Psicologia Jurídica tem seu início no reconhecimento da profissão, na década de 1960. Tal inserção deu-se de forma gradual e lenta, muitas vezes de maneira informal, por meio de trabalhos voluntários. Os primeiros trabalhos ocorreram na área criminal, enfocando estudos acerca de adultos criminosos e adolescentes infratores da lei (Rovinski, 2002).

Estabelecer o início da Psicologia Jurídica no Brasil também se apresenta como algo difícil, pois não há um único marco histórico para essa iniciativa. O trabalho do psicólogo na área penitenciária ocorre informalmente há ao menos 40 anos, em algumas regiões brasileiras. No entanto, a formalização da presença desse profissional se dá a partir da aprovação da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/84) Brasil (1984).

2.2 A Vara de Família e suas Demandas

A Vara de Família tem como competência o julgamento dos casos ligados à área do Direito de Família, que abrangem desde o processo de divórcio, guarda, adoção, pensão alimentícia, regulação de convivência e até mesmo a legitimação da parentela.

Tais questões geralmente possuem muita emoção envolvida, fazendo com que haja a necessidade de um profissional especializado em fazer a avaliação relacional e psicológica destas controvérsias judiciais. De acordo com Brito (2005), os instrumentos de psicodiagnóstico era um meio de produzir dados matematicamente prováveis para orientar os operadores do direito. No início, a Psicologia foi caracterizada pela sua natureza de exame e avaliação com objetivo de se identificar através do diagnóstico. Esta história preliminar demonstra a conexão entre a Psicologia e o Direito, sendo a criminalidade o meio utilizado por esta ligação e a importância dada à avaliação psicológica. Todavia, não se limitava ao Direito Penal a solicitação dos serviços de psicólogos. Um outro setor em ascensão até hoje é a atuação do psicólogo na área do Direito Civil.

Em São Paulo, o psicólogo se introduziu na justiça através da prestação de serviços voluntários a famílias desvalidas já no ano de 1979. A formalização aconteceu em 1985, com o primeiro concurso público de ingresso de psicólogos nos quadros do TJ-SP (Shine,1998).

Outro importante ramo do Direito Civil é o Direito da Infância e Juventude, onde o psicólogo teve suas primeiras experiências no que então se chamava Juizado de Menores. Apesar das especificidades de cada um dos estados brasileiros, a responsabilidade dos departamentos de psicologia consistia, na essência, no trabalho de periciação psicológica nos processos cíveis, criminais e eventualmente nas adoções. Desde a criação da Lei 8069/90, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990, o Juizado de Menores passou a ser conhecido como Juizado da Infância e Juventude. Assim, no que diz respeito à importância da convivência familiar Queiroz e Brito (2013, p.59) afirmam:

> "[...] A família aparece, portanto, como primeiro espaço em que a criança se desenvolve enquanto ser social, atuando na mediação entre os indivíduos e as normas, regras e valores da sociedade. Ela é a responsável primeiro pela garantia e efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes à vida, à proteção e ao desenvolvimento de habilidades humanas, de modo que estes possam dispor das condições materiais e humanas necessárias ao seu desenvolvimento."

O trabalho do psicólogo foi ampliado, envolvendo atividades na área pericial, acompanhamentos e aplicação das medidas de proteção ou medidas socioeducativas (Tabajaski, Gaiger & Rodrigues, 1998).

2.3 O Papel do Psicólogo na Vara de Família

O trabalho conjunto do psicólogo jurídico e do sistema judiciário, se baseia na contribuição do psicólogo para avaliação e diagnóstico de situações de abuso. A mediação de conflitos familiares, a orientação de decisões judiciais impactam diretamente na vida de crianças e adolescentes, sua intervenção é crucial para garantir que as medidas protetivas, de acolhimento ou ressocialização, estejam sendo respeitadas e pautadas por seu viés emocional e psicológico dos indivíduos em questão.

Diante disso, a psicologia jurídica atua de forma preventiva e educativa promovendo pareceres técnicos que orientam juízes na tomada de decisões que envolvem medidas protetivas, guarda, adoção, demandas que exigem um olhar especializado diante dessa realidade. Esse artigo se justifica, portanto, na necessidade de aprontar a compreensão sobre a importância da psicologia jurídica diante do contexto de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes.

O psicólogo age na condição de auxiliar do Judiciário, oferecendo dados técnicos que subsidiem a tomada de decisão judicial. As principais tarefas que o profissional desempenha são:Entrevista psicológica; Avaliação psicológica dos envolvidos; Análise das relações

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O
Saber. ISSN: 2675-9128. São Paulo - SP.
Ano VII, v.1 2026 | submissão: 11/07/2026 | aceito: 08/07/2026 | publicação: 14/07/2026

familiares; Psicossociologia; Preparação de laudos e pareceres; Integrante de equipe multiprofissional; A ação do profissional é mero ato técnico e não decisório.

A atuação dos psicólogos brasileiros no campo da Psicologia Jurídica começa a ser reconhecida a partir da década de 1960, com o estabelecimento formal da profissão. É próprio desta especialidade sua interface com o Direito, com o mundo jurídico, e seus encontros e desencontros éticos e morais que se entrelaçam com os desafios da profissão. Há os mais tradicionais, como a atuação em Fóruns e Prisões, e há também atuações inovadoras como a Mediação e a Autópsia psíquica, uma avaliação retrospectiva mediante informações de terceiros.

A atuação do Psicólogo junto ao sistema penitenciário, mesmo que não oficialmente, existe em alguns estados a mais de 40 anos, porém só após a instauração da Lei de Execução Penal (Lei Federal nº 7.210/84) Brasil (1984), que o psicólogo passou a ser reconhecido legalmente pela instituição penitenciária. No entanto, a história mostra que a preocupação com a avaliação do criminoso, especialmente no caso do delinquente com doença mental, remonta a um período anterior à década de 1960 no Século XX. Nos primórdios da nossa sociedade, a loucura era tratada de forma privada, os ditos “loucos” tinham certas limitações no meio social e os tratamentos eram redirecionados para poucos indivíduos com uma boa condição financeira. No meado do século XVII a exclusão de doentes mentais era uma necessidade imposta no meio social e a loucura passou a ser algo abominável

> “Criaram-se estabelecimentos para internação em toda a Europa, nos quais eram encerrados indivíduos que ameaçassem a ordem da razão e da moral da sociedade" (Rovinski, 1998). A partir do século XVIII, na França, Pinel realizou a revolução institucional, liberando os doentes de suas cadeias e dando assistência médica a esses seres segregados da vida em sociedade (Pavon, 1997).”

De acordo com Brito (2005), “os psicodiagnósticos eram vistos como instrumentos que forneciam dados matematicamente comprováveis para a orientação dos operadores do Direito.” Esse contexto inicial destaca a crescente interação entre a Psicologia e o Direito, especialmente na área criminal, e a relevância da avaliação psicológica. No entanto, o trabalho dos psicólogos não se restringia apenas com demandas no campo do Direito Penal. A área do Direito Civil é um campo em ascensão que requer a prática do psicólogo, e dentro dessa demanda implica-se o Direito da Infância e Juventude, área em que o psicólogo iniciou sua atuação no então denominado Juizado de Menores, atuando basicamente, na perícia psicológica nos processos cíveis, de crime e, eventualmente, nos processos de adoção.

As atribuições do psicólogo foram expandidas, passando por uma série de atividades que se encontram na perícia, acompanhamento e aplicação das medidas protetivas ou socioeducativas (Tabajaski, Gaiger & Rodrigues, 1998). É importante destacar que o Direito de Família e o Direito da Criança e do Adolescente fazem parte do Direito Civil. No entanto, em virtude do fato de que ações são ajuizadas na esfera jurisdicional em varas específicas, escolheu-se dividir.

O psicólogo jurídico e o direito de família destacam a participação dos psicólogos nos processos de separação e divórcio, disputa de guarda e regulamentação de visitas, enquanto, os processos de separação e divórcio que envolvem a participação do psicólogo são na sua maioria litigiosos, ou seja, são processos em que as partes não conseguiram acordar em relação às questões que um processo desse cunho envolve. Não são muito comuns os casos em que os cônjuges conseguem, de maneira racional, atingir o consenso para a separação. Isso implica resolver o conflito que está ou que ficou nas entrelinhas, nos meandros dos relacionamentos humanos, ou seja, romper com o vínculo afetivo-emocional (Silveira, 2006).

2.4 Aspectos Éticos da Atuação Profissional

A intervenção do psicólogo na Vara de Família pressupõe o cuidado com os princípios éticos da psicologia, principalmente relacionados à isenção, sigilo profissional e responsabilidade técnica. O psicólogo deve se abster de fazer juízos de moralidade e realizar seus estudos a partir de métodos científicos devidamente comprovados segundo as normativas do Conselho Federal de Psicologia. Em qualquer contexto no qual o Psicólogo se insere, é necessária uma atuação voltada para a promoção da saúde mental, pautada na empatia, aceitação e respeito. É também um fazer que preze pelo entendimento de que tanto as suas objeções pessoais, quanto os aspectos psicológicos das pessoas irão influenciar diretamente no processo decisório dos Juízes e demais profissionais, já que dizem respeito à uma análise das questões socioafetivas concernentes à adoção. Também é preciso que os profissionais trabalhem em conjunto para realizarem análises situacionais adequadas e necessárias nesse contexto (CAMPOS E COSTA, 2004).

3. Metodologia

Foi desenvolvido através de uma revisão bibliográfica, que teve como objetivo a análise da atuação do psicólogo jurídico na garantia dos direitos e o fortalecimento dos vínculos familiares e quão relevante é o seu papel para o judiciário.

A pesquisa bibliográfica se utiliza das teorias, conceitos e entendimentos doutrinários dos autores pesquisados, como: Evani Zambon Marques da Silva; Juliana Silveira Di Ninno; Ludmila Regina Rosenthal Caetano de Oliveira; Carla Maria Neves de Oliveira Penido. Ainda, plataformas digitais como: ECA digital (Estatuto da Criança e do Adolescente), Planalto e Conselho Federal de Psicologia.

Não foi necessário solicitar aprovação do Comitê de Ética para a realização do estudo por se tratar de uma revisão bibliográfica.

A análise dos dados ocorreu por meio da técnica de análise de conteúdo, permitindo identificar as principais categorias relacionadas à atuação do psicólogo na Vara de Família.

4. Resultados e Discussão

Foram analisados 7 estudos publicados entre 2009 e 2026, selecionados conforme os critérios estabelecidos na metodologia. Observou-se predominância de pesquisas qualitativas, revisões de literatura e estudos de caso, voltados à atuação do psicólogo no contexto do Poder Judiciário, especialmente nas Varas de Família. Os estudos permitiram identificar a Abordagem de temas como avaliação psicológica, mediação de conflitos, guarda de crianças e adolescentes, alienação parental, violência intrafamiliar e elaboração de documentos técnicos.

Quanto às estratégias de prevenção, os autores apontaram que mediação de conflitos familiares, intervenções voltadas à conscientização dos pais sobre suas responsabilidades parentais após a separação, a identificação antecipada de fatores de risco, como violência intrafamiliar, conflitos intensos e dificuldades emocionais.

Autor/Ano	Objetivo do Estudo	Tipo de Estudo	Principais Resultados
Almeida et al. (2024)	Analisar a atuação do psicólogo perito em processos de destituição do poder familiar.	Revisão bibliográfica/documental	Evidenciou que o psicólogo perito desempenha papel fundamental na avaliação das relações familiares, produzindo laudos técnicos que subsidiam decisões judiciais, sempre priorizando o melhor interesse da criança e do adolescente.
Dos Santos e Nascimento (2021)	Relatar a experiência de estágio em Psicologia Jurídica nas Varas de Família.	Relato de experiência	Verificou que a atuação do psicólogo favorece a compreensão das dinâmicas familiares, auxilia na escuta qualificada das partes e fortalece a humanização do atendimento judicial.
Lago et al. (2009)	Apresentar o histórico da Psicologia Jurídica no Brasil e seus campos de atuação.	Revisão de literatura	Descreve a evolução histórica da Psicologia Jurídica, destacando sua consolidação nas instituições judiciais, especialmente nas Varas de Família, Infância e Juventude e sistema penal.

Autor/Ano	Objetivo do Estudo	Tipo de Estudo	Principais Resultados
Marques da Silva (2013)	Compreender a atuação do psicólogo nas Varas de Família do Tribunal de Justiça de São Paulo.	Pesquisa qualitativa	Identificou que o psicólogo atua além da elaboração de laudos, realizando entrevistas, avaliações, orientações e intervenções voltadas à compreensão dos conflitos familiares. Ressalta desafios como excesso de demandas e limitações institucionais.
Moreno e Machado (2026)	Discutir a contribuição do psicólogo jurídico para decisões judiciais mais técnicas e humanizadas.	Revisão bibliográfica	Conclui que os pareceres psicológicos tornam as decisões judiciais mais fundamentadas, reduzindo julgamentos exclusivamente legais e incorporando aspectos emocionais e psicossociais das famílias.
Ninno e Oliveira (2021)	Refletir sobre os caminhos percorridos pela Psicologia Jurídica nas Varas de Família.	Artigo reflexivo	Destaca que a atuação do psicólogo ultrapassa a avaliação pericial, incluindo mediação de conflitos, promoção do diálogo e fortalecimento das relações familiares, embora ainda existam desafios quanto à definição do papel profissional.
Penido (2025)	Discutir a resolução de conflitos familiares pelo Judiciário com o auxílio da Psicologia Jurídica.	Revisão bibliográfica	Evidencia que a Psicologia Jurídica contribui para soluções mais adequadas aos conflitos familiares ao considerar aspectos emocionais, relacionais e sociais das partes envolvidas, favorecendo decisões menos litigiosas.

A análise dos estudos evidenciou que a principal estratégia preventiva relacionada à atuação do psicólogo na Vara de Família é a mediação de conflitos, considerada um importante instrumento para reduzir a litigiosidade e favorecer a construção de acordos entre os genitores. Além disso, os artigos destacam a orientação parental, a avaliação psicológica das dinâmicas familiares, a atuação interdisciplinar e a identificação precoce de situações de violência e alienação parental como estratégias que contribuem para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes e para a prevenção do agravamento dos conflitos familiares.

A literatura enfatiza a integração entre psicólogos, assistentes sociais, magistrados, promotores e defensores públicos.Essa atuação articulada favorece intervenções mais completas e reduz decisões baseadas apenas em aspectos jurídicos.

Análise bibliográfica mostra que a participação do psicólogo é crucial para a compreensão da dinâmica familiar nos procedimentos judiciais.Os estudos mostram que a realização de avaliações psicológicas auxilia na identificação de fatores emocionais, relacionais e comportamentais que podem prejudicar a formação da criança ou adolescente.

Por outro lado, os estudos apontam dificuldades, como a grande quantidade de processos existentes, a falta de estrutura das instituições, bem como a atualização constante das técnicas dos profissionais.Alienação parental e longos conflitos familiares são situações que requerem

ações cada vez mais especializadas, tornando relevante a formação em Psicologia Jurídica. Com isso, percebe-se a dificuldade com a qual o juiz tem se deparado nas varas de família, pois, diante de tudo isso, percebe-se que a destituição do poder familiar não é só uma simples ação de determinação de guarda, suspensão ou extinção total do vínculo parental, e sim uma forma de garantia da criança e do adolescente.

Para isso, a atuação do psicólogo perito se faz essencial, pois tem como recurso formas de perceber a realidade invisível para o judiciário.

5. Considerações Finais

O papel desempenhado pelo psicólogo na Vara de Família é fundamental para a análise das relações complexas familiares existentes no âmbito judicial. Desta forma, pode-se dizer que este setor dentro da Psicologia é muito jovem, principalmente, quando falamos da parte científica.

Ao analisar as áreas de atuação do psicólogo jurídico, percebe-se que há uma preponderância no que tange ao papel desempenhado por essa categoria profissional de avaliadores. Fazer psicodiagnósticos já desde o nascimento da Psicologia Jurídica é uma grande área de atuação profissional.

Entretanto, a exigência de acompanhamentos, orientações familiares, desenvolvimento de políticas de cidadania, combate à violência, participações em audiências e outros, está crescendo cada vez mais. Dessa maneira, os psicólogos estão se tornando mais presentes na realidade jurídica, além da necessidade de uma atualização constante da categoria.

As avaliações psicológicas, estudos psicossociais e a elaboração de documentos técnicos contribuem para as decisões judiciais mais bem fundamentadas e atentas às necessidades dos envolvidos.

Assim, pode-se dizer que a atuação psicológica fortalece a proteção dos direitos das crianças, adolescentes e famílias.

Recomenda-se o desenvolvimento de novas pesquisas que investiguem os impactos da atuação psicológica na efetividade das decisões judiciais e no fortalecimento das relações familiares.

Por fim, merece destaque a questão de se conhecer certas terminologias da área jurídica, bem como a importância de uma abordagem interdisciplinar, com o auxílio dos profissionais jurídicos, como advogados, juízes, promotores e sociólogos. Este é o grande desafio da psicologia jurídica é não se restringir aos saberes originários da psicologia científica, trocando

informações com outras ciências, tentando reconfigurar a compreensão da atuação humana, considerando aspectos legais, afetivos e comportamentais.

Referências

ALMEIDA, Fábio Dutra et al. A atuação do psicólogo perito nas ações destituição do poder familiar. NATIVA-Revista de Ciências, Tecnologia e Inovação (ISSN: 2764-1295), v. 6, n. 1, p. 278-283, 2024.

DOS SANTOS, Maria Eduarda Pereira; DO NASCIMENTO, Jackellynne Silva. A IMPORTÂNCIA DA ATUAÇÃO DO PSICÓLOGO JURÍDICO NAS VARAS DE FAMÍLIA: UMA EXPERIÊNCIA DE ESTÁGIO BÁSICO EM PSICOLOGIA JURÍDICA. Humanidades & Inovação, v. 8, n. 51, p. 365-374, 2021.

LAGO, Vivian de Medeiros et al. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. Estudos de psicologia (Campinas), v. 26, n. 4, p. 483-491, 2009.

MARQUES DA SILVA, Evani Zambon. Psicologia jurídica: um percurso nas varas de família do tribunal de justiça do estado de São Paulo. Psicologia: ciência e profissão, v. 33, n. 4, p. 902-917, 2013.

MORENO, Katreyne Cruz; MACHADO, Gabriela de Macedo Fiuza. A atuação do psicólogo jurídico e sua contribuição para decisões judiciais mais técnicas e humanizadas. Revista JRG de Estudos Acadêmicos, v. 9, n. 20, p. e093147-e093147, 2026.

NINNO, Juliana Silveira Di; OLIVEIRA, Ludimila Regina Rosenthal Caetano de. Psicologia JurÝdica nas Varas de FamÝlia: que caminho percorre (re) mos?. Nova Perspectiva Sistêmica, v. 30, n. 69, p. 117-120, 2021.

NOGUEIRA OLIVEIRA PENIDO, Camila Mara. A FAMÍLIA EM LITÍGIO: A RESOLUÇÃO DE CONFLITOS PELO JUDICIÁRIO COM O AUXÍLIO DA PSICOLOGIA JURÍDICA. Revista Foco (Interdisciplinary Studies Journal), v. 18, n. 8, 2025.